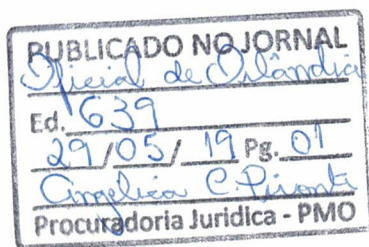




PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



DECRETO Nº 4.824

De 28 de maio de 2019.

“Designa os membros da Comissão Examinadora para seleção e contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área de análises clínicas.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como membros integrantes da Comissão Examinadora para seleção e contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área de análises clínicas os seguintes servidores públicos municipais:

I – Rafaela Costa Cardoso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.729.710-6/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 144.538.308-07;

II – Raquel de Paula Mian Dercoli, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.938.204-8/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 315.700.688-60;

III – Wagner Oliveira Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.755.339-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 251.214.798-32;

IV – Renato Queiroz Delagostini; portador da Cédula de Identidade RG nº 30.839.817-8/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 297.551.178-73.

§ 1º. Compete à servidora Rafaela Costa Cardoso a presidência da Comissão.

§ 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Orlandia e, enquanto durarem os trabalhos, ficarão os servidores públicos municipais que a integram a seu serviço exclusivo.

Art. 2º. Para atendimento de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar o apoio técnico de profissionais legalmente habilitados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.337, de 29 de abril de 2014.

Orlândia, 28 de maio de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal